Docusign Envelope ID: 59A969D4-89E6-48DA-964B-90F6EBDEAE2A

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 311ª (TRECENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 28 de janeiro de 2026, às 16:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos Net no dia 07 de janeiro de 2026, na forma da Cláusula 8.14.2 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 311ª (trecentésima décima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Enebra Brasil Energia Ltda." ("Termo de Securitização"),*celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 311ª Emissão da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 73,04% (setenta e três inteiros e quatro centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Rodrigo Teixeira Bizon.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

Docusign Envelope ID: 59A969D4-89E6-48DA-964B-90F6EBDEAE2A

(i) a não decretação de vencimento antecipado em razão do descumprimento das disposições previstas na Cláusula 6.2, itens (viii) e (xi) da Cédula De Produto Rural Com Liquidação Financeira Nº 01/2024 ("CPR-F Lastro"), que se deu em razão da saída de um dos sócios do quadro societário da Devedora, o que implica em alteração em sua estrutura e composição societária, sem que tal deliberação implique renúncia a direitos, alteração permanente das referidas cláusulas ou precedentes para situações futuras, permanecendo íntegros e plenamente vigentes os demais termos e condições do referido instrumento; e

(ii) autorização e aprovação expressa à Emissora e ao Agente Fiduciário dos CRA para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

(i) Os Titulares dos CRA presentes, representando 73,04% (setenta e três inteiros e quatro centésimos por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação aprovaram, nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram a não decretação de vencimento antecipado em razão do descumprimento das disposições previstas na Cláusula 6.2, itens (viii) e (xi) da CPR-F Lastro, que se deu em razão da saída de um dos sócios do quadro societário da Devedora, o que implica em alteração em sua estrutura e composição societária, sem que tal deliberação implique renúncia a direitos, alteração permanente das referidas cláusulas ou precedentes para situações futuras, permanecendo íntegros e plenamente vigentes os demais termos e condições do referido instrumento. Desta forma, o referido item restou aprovado; e

(ii) Os Titulares dos CRA presentes, representando 73,04% (setenta e três inteiros e quatro centésimos por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação aprovaram, nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes se abstiveram e nenhum dos Titulares dos CRA em Circulação presentes rejeitaram a autorização e aprovação expressa à Emissora e ao Agente Fiduciário dos CRA para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar

Docusign Envelope ID: 59A969D4-89E6-48DA-964B-90F6EBDEAE2A

as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Desta forma, o referido item restou aprovado.

6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

6.3. A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

Assinado por:
Lanna Luiza Batista
29F6534D0F604A2...
Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Rodrigo Teixeira Bizon
E40FE688F5C3CD...
Rodrigo Teixeira Bizon
Secretário da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Assinado por:
Milton Scatolini Menten
B4D194646AF1468...
Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor

Assinado por:
Danilo Beretz Aren
B4D194646AF1469...
Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

Agente Fiduciário:

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:
Logan Damasceno Corrêa de Araújo
Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo
Cargo: Procurador